DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Licitações e Contratos

Errata

A Prefeitura Municipal de Elias Fausto/SP resolve **RETIFICAR** o ato de homologação referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 327/2025**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**, cujo objeto é **"Contratação de empresa para fornecimento da quantidade estimada anual de 9.600 (Nove mil e seiscentas) unidades de Cestas Básicas (800 unidades mensais) para os Servidores Municipais, com entrega ponto à ponto; e o fornecimento da quantidade estimada anual de 4.800 (quatro mil e oitocentas) cestas básicas (400 unidades mensais) para a Secretaria de Desenvolvimento Social, com entrega em único local, no Município de Elias Fausto - SP, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência do Edital"**, publicado no Diário Oficial do Município no dia 13 de Junho de 2025, na seguinte forma:

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Processo Adm: Nº 0327/2025

Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento da quantidade estimada anual de 9.600 (Nove mil e seiscentas) unidades de Cestas Básicas (800 unidades mensais) para os Servidores Municipais, com entrega ponto à ponto; e o fornecimento da quantidade estimada anual de 4.800 (quatro mil e oitocentas) cestas básicas (400 unidades mensais) para a Secretaria de Desenvolvimento Social, com entrega em único local, no Município de Elias Fausto - SP, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência do Edital". Empresa vencedora: **SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ:** 18.813.463/0001-38, com proposta no **VALOR TOTAL** de **R$ 5.037.120,00** (cinco milhões, trinta e sete mil e cento e vinte reais) para **12 (doze) meses.** A Autoridade Municipal do Órgão **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **EDITAL**, e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado**. ELIAS FAUSTO/SP**, quinta-feira, 12 de Junho de 2025. **JOAQUIM ANTONIO DE CAMPOS BICUDO - AUTORIDADE COMPETENTE."**

Onde se lê:

"**R$ 5.037.120,00** (cinco milhões, trinta e sete mil e cento e vinte reais)"

Leia-se:

"**R$ 4.955.520,00** (quatro milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais)"

A presente retificação não invalida os demais termos da homologação originalmente publicada, que permanecem inalterados.

Publique-se:

Elias Fausto, 25 de Junho de 2025.

JOAQUIM ANTONIO DE CAMPOS BICUDO
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO-SP

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 028/2025 – CONTRATO Nº 028/2022 – CARTA CONVITE Nº014/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO – **CONTRATADA**: VANTEC COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA - EPP**,** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 67.330.092/0001-49 – **OBJETO:** "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas copiadoras multifuncionais e impressoras para diversos setores da prefeitura municipal de Elias Fausto, para o período de 12 (doze) meses, nos termos do anexo I – Termo de Referência do Edital"**–** FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A VIGÊNCIA DO **CONTRATO N° 028/2022**, CONTADOS A PARTIR DE **16 DE MAIO DE 2025,** CUJO VENCIMENTO DAR-SE-Á EM **15 DE MAIO DE 2026**, COM REAJUSTE DE **5,53%**, CONFORME O ÍNDICE ECONÔMICO REF. A ABRIL/2025 ESTABELECIDO PELO IPCA-IBGE, REFERENTE AO ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES. **BASE LEGAL:** ART57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993. ELIAS FAUSTO, 16 DE MAIO DE 2025. JOAQUIM ANTÔNIO DE CAMPOS BICUDO – PREFEITO MUNICIPAL.

TERMO ADITIVO Nº 033/2025 – CONTRATO Nº 032/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO – **CONTRATADA:** FORTALEZA CARNES E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 25.080.740/0001-06 – **OBJETO:** "Aquisição de Suplemento Alimentar em pó, mistura para purê de batata e muffins orgânicos de maneira parcelada, destinados ao preparo da merenda escolar desta municipalidade, conforme as especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital" **–** FICA PRORROGADA POR MAIS 06 (SEIS) MESES, A VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 032/2023, CONTADOS A PARTIR DE **23 DE MAIO DE 2025,** CUJO VENCIMENTO DAR-SE-Á EM **22 DE NOVEMBRO DE 2025**, SEM REAJUSTE. **BASE LEGAL:** ART 65, INCISO II, alínea "D" DA LEI Nº 8.666/1993. ELIAS FAUSTO, 23 DE MAIO DE 2025. Joaquim Antônio de Campos Bicudo – PREFEITO MUNICIPAL.

TERMO ADITIVO Nº 039/2025 – CONTRATO Nº 035/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO – **CONTRATADA**: JULIANA GONÇALVES COMÉRCIO DE GLP-ME**,** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.995.034/0001-73 – **OBJETO:** "Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gás (GLP) P-13 kg e P-45 kg para diversos setores da Prefeitura Municipal de Elias Fausto- SP, em conformidade com o ANEXO I – Termo de Referência do

Edital, com entrega ponto a ponto" **–** FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A VIGÊNCIA DO **CONTRATO N° 035/2022**, CONTADOS A PARTIR DE **06 DE JUNHO DE 2025,** CUJO VENCIMENTO DAR-SE-Á EM **05 DE JUNHO DE 2026**, COM REAJUSTE DE **5,53%**, CONFORME O ÍNDICE ECONÔMICO REF. A ABRIL/2025 ESTABELECIDO PELO IPCA-IBGE, REFERENTE AO ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES, NO **VALOR TOTAL DE (+) R$ 15.633,31** (quinze mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e um centavos). **BASE LEGAL:** ART57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993. ELIAS FAUSTO, 06 DE JUNHO DE 2025. JOAQUIM ANTÔNIO DE CAMPOS BICUDO – PREFEITO MUNICIPAL.

TERMO ADITIVO Nº 040/2025 – **CONTRATO Nº 038/2022** – **CARTA CONVITE Nº021/2022** – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO – **CONTRATADA**: VETOR ENGENHARIA TOPOGRÁFICA LTDA**,** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.127.253/0001-81 – **OBJETO:** "Prestação de serviço por equipe de topografia para controle geométrico e topográfico compreendendo: Planialtimétricos, Nivelamentos, Locação de Obras, Implantação de marcos, Demarcação de Divisas, acompanhamento e fiscalização na área topográfica nas obras contratadas pela Prefeitura, elaboração de medições, elaboração de relatórios, estudo topográfico para implantação de novas obras, cadastro técnico, topografia em geral.'' em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência do Edital". **–** FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A VIGÊNCIA DO **CONTRATO N° 038/2022**, CONTADOS A PARTIR DE **13 DE JUNHO DE 2025,** CUJO VENCIMENTO DAR-SE-Á EM **12 DE JUNHO DE 2026**, SEM REAJUSTE. **BASE LEGAL:** ART 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993. ELIAS FAUSTO, 13 DE JUNHO DE 2025. JOAQUIM ANTÔNIO DE CAMPOS BICUDO – PREFEITO MUNICIPAL.

TERMO ADITIVO Nº 041/2025 – **CONTRATO Nº 011/2024** – **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024** – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO – **CONTRATADA**: DNP TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA**,** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 57.623.761/0001-17 – **OBJETO:** "Contratação de empresa com vistas por empreitada global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para execução de obras de infraestrutura/recapeamento das ruas: Paulo Valli e Antônio Arena no município de Elias Fausto, conforme Anexo I- Termo de Referência do Edital" **–** FICA PRORROGADA POR MAIS 6 (SEIS) MESES, A VIGÊNCIA DO **CONTRATO N° 011/2024**, CONTADOS A PARTIR DE **17 DE JUNHO DE 2025,** CUJO VENCIMENTO DAR-SE-Á EM **16 DE DEZEMBRO DE 2025**, SEM REAJUSTE. **BASE LEGAL:** ART. 107, DA LEI Nº 14.133/2021. ELIAS FAUSTO, 17 DE JUNHO DE 2025. JOAQUIM ANTÔNIO DE CAMPOS BICUDO – PREFEITO MUNICIPAL.

TERMO ADITIVO Nº 042/2025 – **CONTRATO Nº 014/2024** – **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024** – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO – **CONTRATADA:** DNP TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 57.623.761/0001-17 – **OBJETO:** "Contratação de empresa com vistas por empreitada global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para execução de obras de infraestrutura urbana, acessibilidade e recapeamento asfáltico nas ruas XV de Novembro e Coronel Domingos Ferreira no Município de Elias Fausto" **–** FICA PRORROGADA POR MAIS 6 (SEIS) MESES, A VIGÊNCIA DO **CONTRATO N° 014/2024**, CONTADOS A PARTIR DE **01 DE JULHO DE 2025,** CUJO VENCIMENTO DAR-SE-Á EM **31 DE DEZEMBRO DE 2025**, SEM REAJUSTE. **BASE LEGAL:** ART. 107, DA LEI Nº 14.133/2021**.** ELIAS FAUSTO, 01 DE JULHO DE 2025. JOAQUIM ANTÔNIO DE CAMPOS BICUDO – PREFEITO MUNICIPAL.

TERMO ADITIVO Nº 043/2025 – **CONTRATO Nº 045/2023** – **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023** – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO – **CONTRATADA**: GEPAM – GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL**,** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.164.951/0001-45 – **OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos multiprofissionais de orientação preventiva e consultiva, nas áreas de Tributária, Administração (Recursos humanos, compras, licitações, contratos, patrimônio, almoxarifado e frota) e Controle Interno e Jurídica" **–** FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A VIGÊNCIA DO **CONTRATO N° 045/202**3, CONTADOS A PARTIR DE **01 DE JULHO DE 2025,** CUJO VENCIMENTO DAR-SE-Á EM **30 DE JUNHO DE 2026**, COM REAJUSTE DE 5,32%, CONFORME O ÍNDICE ECONÔMICO REF. A MAIO/2025 ESTABELECIDO PELO IPCA-IBGE, REFERENTE AO ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES, NO VALOR DE **(+) R$ 8.043,84** (oito mil, quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos). **BASE LEGAL:** ART57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993. ELIAS FAUSTO, 01 DE JULHO DE 2025. JOAQUIM ANTÔNIO DE CAMPOS BICUDO – PREFEITO MUNICIPAL.

TERMO ADITIVO Nº 045/2025 – **CONTRATO Nº 043/2021** – **PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2021** – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO – **CONTRATADA**: AMADO MAKER EDITORA LTDA**,** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 36.205.501/0001-51 – **OBJETO:** "Contratação de empresa especializada para o fornecimento, na forma parcelada, de material didático maker apostilado e formação de professores e alunos através dainterdisciplinaridade promoverá a integração de conceitos de diversas áreas, tais como: linguagem, matemática, física, eletricidade, eletrônica, mecânica, arquitetura, ciências, história, geografia, artes, etc, dos alunos da rede municipal de ensino de Elias Fausto que estiverem matriculados no Fundamental I e no

Fundamental II, dentro das diretrizes da BNCC – Base Nacional ComumCurricular, dos quatro pilares fundamentais de aprendizagem da UNESCO e dos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU, conforme especificações do objeto constantes no Anexo I - Termo de Referência deste Edital”**. –** FICA PRORROGADA POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, OU ATÉ O FIM DO NOVO PROCESSO LICITATÓRIO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 609/2025), A VIGÊNCIA DO **CONTRATO N° 043/202**1, CONTADOS A PARTIR DE **19 DE MAIO DE 2025,** CUJO VENCIMENTO DAR-SE-Á EM **02 DE JULHO DE 2025**, SEM REAJUSTE. **BASE LEGAL:** ART 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993. ELIAS FAUSTO, 19 DE MAIO DE 2025. JOAQUIM ANTÔNIO DE CAMPOS BICUDO – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2025 – DE 13/06/2025, **PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025** – **PROCESSO Nº 327/2025** – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO- SP – **CONTRATADA:** SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-EPP – **CNPJ Nº** 18.813.463/0001-38, **OBJETO:**“Contratação de empresa para Fornecimento da quantidade estimada anual de 9.600 (Nove mil e seiscentas) unidades de Cestas Básicas (800 unidades mensais), para os Servidores Municipais, com entrega ponto à ponto; e o fornecimento da quantidade estimada anual de 4.800 (quatro mil e oitocentas) cestas básicas (400 unidades mensais), para a Secretaria de Desenvolvimento Social, com entrega em único local, no Município de Elias Fausto - SP, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência do Edital”. – VALOR TOTAL**R$ 4.955.520,00** (quatro milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais); **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. ELIAS FAUSTO, 13 DE JUNHO DE 2025 - JOAQUIM ANTÔNIO DE CAMPOS BICUDO - PREFEITO MUNICIPAL.

.....